



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 04/2017 – PROCESSO Nº 39/2017

Às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença de Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Nelson Roberlei Rizzardi, nomeados através das Portarias 13.138, de 02 de janeiro de 2017 e 13.163 de 04 janeiro de 2017, para a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Convite nº 04/2017 – Processo nº 39/2017**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Construção Civil para a reforma parcial da escola da Vila Santa Helena, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo, formulada pelo Departamento de Engenharia e Planejamento do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Dando sequência aos trabalhos iniciados na data de 18/08/2017 e considerando que as empresas empresa **F. H. MACHADO CONSTRUÇÕES – ME** e **KRDC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI – ME** foram habilitadas, a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham a proposta das proponentes **F. H. MACHADO CONSTRUÇÕES – ME** e **KRDC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI – ME**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **KRDC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI – ME** por oferecer menor preço global no valor de R\$ 123.410,52 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) e em em 2º lugar a proposta apresentada pela proponente **F. H. MACHADO CONSTRUÇÕES – ME** por oferecer maior preço global no valor de R\$ 135.637,48 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **KRDC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI – ME** por oferecer menor preço



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



global no valor de R\$ 123.410,52 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos envelopes propostas das empresas habilitadas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa presente. Parapuã, 22 de agosto de 2.017.

GILBERTO HOSHINO
PRESIDENTE

F. H. MACHADO CONSTRUÇÕES – ME
PROPONENTE

VALDEMIR VAL
MEMBRO

NELSON ROBERLEI RIZZARDI
MEMBRO